

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**

Nós, servidores públicos federais aposentados - representados neste ato pelo Sinsprev/SP (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo), Sindsef/SP (Sindicato Trabalhadores Serviço Público Federal Estado São Paulo) e Sintrajud/SP (Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo) -, nos dirigimos respeitosamente a Vossa Excelência para solicitar agendamento de audiência.

Nossa situação atual é de angústia e desespero, dada a dinâmica de perda do poder aquisitivo na qual vivemos atualmente - e que tem como perspectiva agravar-se. Após termos dedicado com afinco a maior parte de nossas vidas trabalhando em defesa de um serviço público de qualidade para atender com dignidade à população brasileira, enfrentamos dificuldades financeiras até mesmo para manter em dia o pagamento de mensalidades de nossos planos de saúde que, sistematicamente têm reajustes abusivos. A assistência médica via Geap, por exemplo, a partir do mês de fevereiro será majorada em 19,94%. No Judiciário Federal no Estado, os reajustes dos planos de saúde atingiram em 2017 até 75%. No momento em que mais necessitamos de cuidados básicos de saúde, pelo fato de já estarmos com idades avançadas, temos nossa dignidade vilipendiada em virtude dessa realidade.

A perspectiva de congelamento salarial em razão da Emenda Constitucional 95 aprofunda nossa situação de insegurança social e jurídica, em conflito direto com o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

E a efetivação da Medida Provisória 805/2017 (com efeitos temporariamente suspensos por força de decisão conferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski) teria como resultado concreto a redução nominal de nossos vencimentos com a majoração a 14% da contribuição previdenciária – contrariando o princípio da irredutibilidade remuneratória, que compreende vencimentos e subsídios, assegurada no artigo 37, XV, da Constituição da República.

O tratamento dado aos trabalhadores do Regime Geral não é diferente, como se verifica no reajuste salarial insuficiente de 2,07% - abaixo da inflação – conferido ao salário mínimo a partir de 1º de janeiro deste ano.

E as novas mudanças nas regras previdenciárias previstas na Proposta de Emenda Constitucional 287/2016 ameaçam o futuro das novas gerações, colocando no horizonte uma perspectiva econômica ainda mais deteriorada.

Por isso, neste Dia Nacional dos Aposentados (24 de janeiro) realizamos manifestação em frente à sede do Escritório da Presidência da República na capital do Estado de São Paulo e reafirmamos nossas reivindicações:

- Paridade salarial entre servidores ativos, aposentados e pensionistas!
- Cumprimento do Estatuto do Idoso!
- Fim das contribuições previdenciárias dos aposentados!
- Fim do reajuste abusivo dos planos de saúde!
- Revisão da Medida Provisória 805 e sua imediata retirada da pauta de votações do Congresso Nacional!
- Contra a Proposta de Emenda Constitucional 287/2016: em defesa do direito à aposentadoria digna!

Sendo o que temos a apresentar neste momento. Na certeza do atendimento à demanda de que as entidades representativas dos servidores públicos federais no Estado de São Paulo sejam recebidas em audiência presencial por Vossa Excelência, manifestamos nossas cordiais saudações.

São Paulo, 24 de janeiro de 2018

**Sinsprev-SP** - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo

**Sindsef/SP** – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado de São Paulo

**Sintrajud/SP** – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo

